



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MICROFONE DE CONTATO PARA VIOLINO MV – AC4, COMPOSTO DE CAPTADOR DE CONTATO, SISTEMA PASSIVO, CONTROLE DE VOLUME, PLUG P10 – OUTPUT E FERRAGEM DE FIXAÇÃO, PARA O PROGRAMA ORQUESTRA NAS ESCOLAS.

Às treze horas do dia doze mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 010/2025. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou seus documentos tempestivamente foi DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.408.132/0001-95. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R\$ 10.080,00 (dois mil novecentos cinquenta reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem registro no conselho profissional competente (CREA/CAU) – Item 6.4.5.2 do edital. Sendo assim, diante da ausência de registro no órgão regional competente, a Comissão decidiu INABILITAR a empresa DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e consequentemente declarar FRACASSADA a presente Dispensa de Licitação. A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 12 de fevereiro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal acata do parecer da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal